

PUBLICADO DOM 24/04/2004

PARECER Nº 1360/2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 398/03

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, o "Dia do Futebol Infantil", a ser comemorado no Município de São Paulo, anualmente, no dia 08 (oito) de outubro.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição de Justiça, 01/10/03.

Celso Jatene – Relator

Alcides Amazonas

Antonio Paes – Baratão

Goulart

Laurindo

Wadih Mutran